



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.928.121/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2020
NOME EMPRESARIAL RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC SEGURANCA DO TRABALHO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.502-190	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCENGENHARIAEPERICIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9114-7311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **08:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18/06/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05251558526, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 084.040.969-96, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Vitorio Matiello, nº 115, São Luiz, CEP 85504730.

ANDERSON FELIPE CHEROBIN, brasileiro, contador, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, nascido em 31/08/1990, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, e CPF nº 068.486.459-23, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Graciosa Martinello, nº 1012, Quadra1782 Lote 17, São Francisco, CEP 85504807.

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1974, inscrito no CPF nº 724.454.670-04, CNH nº 00551589000 Detran/PR, RG nº 6056197848 SESP/RS, residente e domiciliado na cidade de Caçador – SC, na Rua Presidente Castelo Branco, 180, Paraíso, CEP 89503015; sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob razão social **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 38.928.121/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209530531, localizada na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, Resolvem alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA FILIAL

A sociedade que possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0002-51, NIRE 41902155737, que tinha endereço na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Menino Deus, Pato Branco – PR, CEP 85.502-190, passará a ser na **Rua Neo Alves Martins, nº 1058, Zona 03, Sala 02, Maringá - PR, CEP: 87.050-110.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A sociedade que possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0002-51, NIRE 41902155737, tinha como objeto social: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, passará a ser: **8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONSOLIDAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma. Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem Consolidar o Contrato social, passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18/06/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05251558526, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 084.040.969-96, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Vitorio Matiello, nº 115, São Luiz, CEP 85504730.

ANDERSON FELIPE CHEROBIN, brasileiro, contador, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, nascido em 31/08/1990, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, e CPF nº 068.486.459-23, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Graciosa Martinello, nº 1012, Quadra1782 Lote 17, São Francisco, CEP 85504807.

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1974, inscrito no CPF nº 724.454.670-04, CNH nº 00551589000 Detran/PR, RG nº 6056197848 SESP/RS, residente e domiciliado na cidade de Caçador – SC, na Rua Presidente Castelo Branco, 180, Paraíso, CEP 89503015; sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob razão social **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 38.928.121/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209530531, localizada na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190.

Resolvem transcrever seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 86.30-5-03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; 71.12-0-00 Serviços de engenharia; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria; 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 71.19-7-04 – Serviços de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho; 71.19-7-99 – Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

anteriormente; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.30-5-99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.40-2-08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ecg, eeg e outros exames analógicos; 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia; 86.50-0-06 – Atividades de fonoaudiologia; 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde; 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas, as prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0002-51, NIRE 41902155737, situado na Rua Neo Alves Martins, nº 1058, Zona 03, Sala 02, Maringá - PR, CEP: 87.050-110 e tem como objeto: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

A Filial iniciou suas atividades em 30/11/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0003-32, NIRE 28900304514, situado à Rua Sergipe, nº 825, Sala 01, Siqueira Campos, Aracaju – SE, CEP 49075-540 e tem como objeto: 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde; 71.12-0-00 Serviços de engenharia; 41.20-4-00 Construção de edifícios; 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.50-0-06 – Atividades de fonoaudiologia.

A Filial iniciou suas atividades em 01/02/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0004-13, NIRE 22900455304, situado à Rua Thomas Edison, nº 2203, 2º Andar, bairro Horto, Teresina – PI, CEP 64052-770 e tem como objetivo: 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

A Filial iniciou suas atividades em 07/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	39.600	39.600,00	49,50
ANDERSON FELIPE CHEROBIN	39.600	39.600,00	49,50
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	800	800,00	1,00
TOTAL:	80.000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANDERSON FELIPE CHEROBIN**, que representarão legalmente a sociedade INDEPENDENTEMENTE E/OU CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador,

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco – PR, 20 de Fevereiro 2025.

**15° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Sócio Administrador

ANDERSON FELIPE CHEROBIN
Sócio Administrador

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848645923	ANDERSON FELIPE CHEROBIN
08404096996	ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
72445467004	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 13:19 SOB Nº 20250900149.
PROTOCOLO: 250900149 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503255476. CNPJ DA SEDE: 38928121000170.
NIRE: 41209530531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 104663087 SESP PR

CPF
 084.040.969-96

DATA NASCIMENTO
 18/06/1992

FILIAÇÃO
 NEUZA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05251558526

VALIDADE
 01/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2219727263

OBSERVAÇÕES
 A.

ASSINATURA DO PORTADOR
 Robson Caetano da S.O.

LOCAL
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15111942606
 PR919832367

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2219727263

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

258-19-03839

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANDERSON FELIPE CHEROBIN**

FILIAÇÃO
ADELAR CHEROBIN
IRES BODANESE CHEROBIN

DATA NASCIMENTO **31/08/1990** NATURALIDADE **CORONEL VIVIDA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.211/60 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF **068.486.459-23**
REGISTRO GERAL **10.231.449-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/06/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO
C.NASC=8255, LIVRO=13A, FOLHA=291

POLEGAR DIREITO



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6056197848 SESP RS

CPF
724.454.670-04

DATA NASCIMENTO
24/06/1974

FILIAÇÃO
VOLNEI DIAS DOS SANTOS

ALTANIRA DA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00551589000

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888049754



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ENG

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
10/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71946445645
PR916517449

PARANÁ

1888049754

DENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.928.121/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:12 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **C18C.9724.3E01.60F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036729705-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.928.121/0001-70**

Nome: **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 38928121000170
NOME.....: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF...: 38.928.121/0001-70
ENDEREÇO...: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA , 1065 - MENINO DEUS
CEP.....: 85502190
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 07/05/2025.
Válida até: 05/08/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0043078
Código de autenticidade da certidão: 988874325988874



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 07 de Maio de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.928.121/0001-70
Razão Social: RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R VITORIO MATIELLO 115 / SAO LUIZ / PATO BRANCO / PR / 85504-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304035517408657

Informação obtida em 22/05/2025 08:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.928.121/0001-70
Certidão nº: 25281808/2025
Expedição: 07/05/2025, às 14:27:26
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, foi inscrita em 27/01/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16561**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, inscrito sob o nº. 20275 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/08/2025.

Chave de validação **ef73e15665805a47c0d09016d8d81320ac13a898**

Emitida eletronicamente via internet em **05/05/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

16561

CNPJ

38.928.121/0001-70

Inscrição

27/01/2022

Validade

27/01/2026

Razão Social

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia

RC ENGENHARIA

Endereço

R CAETANO M DA ROCHA - MENINO DEUS, 1065, SL 04

Município / UF

PATO BRANCO / PR

CEP

85502-190

Responsável

20275 - RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Classificação

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **69027087dc52118497ba2649f4d3f3e968fb82a4**

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16561**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/05/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/05/2025.

Chave de validação **69a39d50248353bdcaf0f2a1c94ee3778bb2bf44**

Emitida eletronicamente via internet em **05/05/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ **38.928.121/0001-70**, CRM **16561**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **27/01/2022**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **27/01/2026**.

Chave de validação [e8cce49fcd4222bc255a6e4f447603ebc2379eb](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, CRM nº. 16561, **R CAETANO M DA ROCHA, 1065, SL 04, Pato Branco/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 27/01/2026.

Chave de validação [20b953596e097071fcf84a5a24f734fbc352c0f7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

O Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 18 de dezembro de 1998, confere o título de

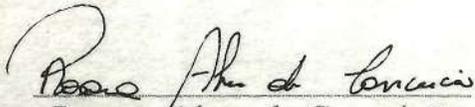
MÉDICO

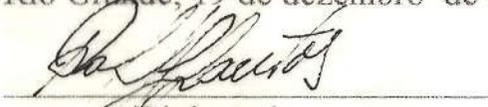
a

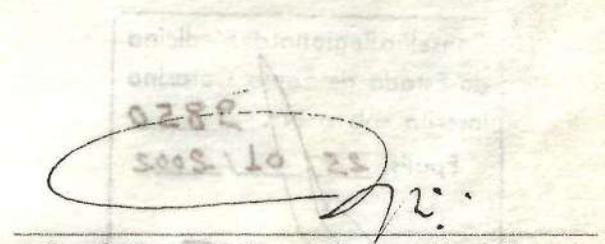
Rafael da Silva dos Santos

brasileiro, natural de Rio Grande, RS, nascido a 24 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade nº 6056197848, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 19 de dezembro de 1998.


 Rosana Alves da Conceição
 Chefe da DRCA


 Diplomado


 Prof. Dr. Carlos Alberto Eiras Garcia
 Reitor

REITORIA
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 Portaria nº 139, de 18 de dezembro de 1998
 para delegação de competência conferida
 pelo Decreto nº 241, de 1998
 1998



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

CRM/UF
9850/SC



FILIAÇÃO
ALTANIRA DA SILVA DOS SANTOS
VOLNEI DIAS DOS SANTOS



DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
17/05/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **20275** desde **25/08/2011**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/06/2025.

Chave de validação **f094c03550f67b9cd29cc1658a1d845628731b02**

Emitida eletronicamente via internet em **11/03/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PRPPG

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 193, de 22 de março de 2013, confere a

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Nascido (a) em 24 de junho de 1974, em Rio Grande-RS, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO**, realizado no período de 28 de maio de 2010 a 30 de junho de 2012, com uma carga horária de 3840 horas, autorizado pelo Parecer n.º 253/07 do **CEPE/UFPR**, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da resolução 01/07-CNE/CES, de 08 de junho de 2007.

Este Certificado, registrado na folha n.º 7988, sob o n.º 34101 do livro XLI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 10 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Edilson Sergio Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 03/08/2015, no livro nº. 3, RQE nº. 19596, folha nº. 176, a qualificação do médico(a),

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, CRM nº. 20275,

na especialidade de

MEDICINA DO TRABALHO

Chave de validação **f4bd12fe4b845a0592d9440a4b5c9c5ec9d5b90b**

Emitida eletronicamente via internet em **26/03/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **fcfc707edd61c7789aa258b3146b92112e1a1a4e**

Emitida eletronicamente via internet em **04/06/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS - CRM-PR 20275** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Não Informada	21046	10/09/2009
MEDICINA DO TRABALHO	Não Informada	19596	03/08/2015

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **18b893f00241ed5f621155ce288e642921df4923**

Emitida eletronicamente via internet em **12/09/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52267/2025

Validade: 04/11/2025

Razão social: RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	CNPJ: 38.928.121/0001-70	
Num. Registro: 73506	Data do Registro: 15/10/2020	Capital Social: R\$ 80.000,00
Endereço: AVENIDA BRASIL, 450, SALA 702, CENTRO	CEP: 85501-071	
Cidade: PATO BRANCO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 6	Data da última alteração: 13/10/2023	
Objetivo Social: 86.30-5-03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; 71.12-0-00 Servicos de engenharia; 41.20-4-00 Construcao de edificios; 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 71.19-7-04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.30-5-99 Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente; 86.40-2-08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos; 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia; 86.50-0-06 - atividades de fonoaudiologia; 86.60-7-00 - Atividades de apoio a gestao de saude.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 38.928.121/0001-70

NOME CIVIL: ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

Carteira: PR-188246/D - Data de expedição: 03/07/2020

Desde 15/10/2020 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 127744/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/05/2025 10:33:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



UNIVERSIDADE PARANAENSE

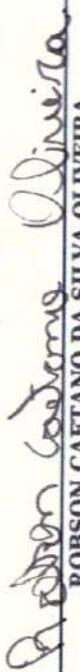


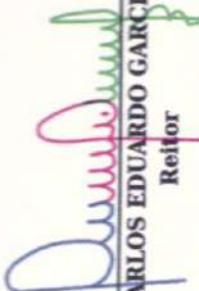
O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL, na data de 25 de maio de 2020, e a Colação de Grau na data de 26 de junho de 2020, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL

a
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA,

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascido em 18 de junho de 1992, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 104663087 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná, 26 de junho de 2020.


ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Diplomado


CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Manutenção Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC

CNPJ nº 74.819.182/0001-10

Credenciamento Portaria MEC, nº 1.280, de 09/11/1993,

publicada no D.O.U. de 10/11/1993.

REGIDORIAS CIVIS

Reconhecimento Portaria MEC/MEC nº 923 de 27/12/2019 - Publicada no D.O.U. de 28/12/2019.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
UNI/AMBA - PARANÁ
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE REGISTRO DE
DIPLOMAS

Diploma Registrado sob n.º 657773

Processo n.º 68442

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.339, de 15 de dezembro de 2017,

Universidade - Paraná, 11 de agosto de 2020

Campanha Basti

Chanceler Assessoria Acad.

Por delegação de competência, de acordo com o Atto Executivo da Reitoria da UNIPAR de 28/10/2019,

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o nº 249 de páginas nº 05-V

do Livro de Registro nº 003 desta Universidade.



FACULDADE PROMINAS



Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U, de 27/03/2017
Portaria de Credenciamento para EAD nº. 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U, de 19/10/2018

O diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 104663087 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas realizado no período de 30 de junho de 2020 a 8 de julho de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 8 de julho de 2021

Aluno(a)

VALDIR HENRIQUE VALÉRIO
Diretor Geral

Faculdade Prominas de Montes Claros

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 12227 Livro nº 2 Folha nº 123 de Montes Claros, 8 de julho de 2021.

Faculdade Prominas de Montes Claros

Credenciada pela Portaria nº462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	10.0	Tiago Marcel Oliveira	Mestre (a)
Higiene do Trabalho	140	100%	7.0	Eduardo Olimpio de Sousa Neto	Especialista (a)
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	7.335	Leticia França Fiuza Bacelar	Mestre (a)
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	8.335	Gláucio Bórtoli da Cruz Rabelo	Mestre (a)
Gerência de Riscos	60	100%	9.0	Ronney Machado de Moraes	Mestre (a)
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8.0	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre (a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	10.0	Marcelo de Almeida Basques	Mestre (a)
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre (a)
Ergonomia	30	100%	7.0	Willian Renan de Araújo Salviano	Mestre (a)
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8.335	Wagner Duarte Flores	Mestre (a)
Primeiros Socorros	40	100%	9.5	Ana Maria Viegas	Mestre (a)
Trabalho de Conclusão de Curso: RISCOS OCUPACIONAIS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	7.25	Marcelo Augusto Nery Médes	Nota: 9 Doutor (a)

Página de assinatura

ROBSON CAETANO DA SILVA OL

08404096996

Robson Caetano da Silva Oliveira



Grupo Prominas

Histórico

- | | | |
|--------------------|---|--|
| 8 de julho de 2021 |  | Certificado solicitado por Robson Caetano da Silva Oliveira (CPF: 08404096996) por meio do ip desconhecido localizado em Pato Branco - PR - . |
| 8 de julho de 2021 |  | Documento gerado por Grupo Prominas. (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) |
| 8 de julho de 2021 |  | Documento assinado por Grupo Prominas (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States. |

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 37639/2025

Validade: 30/09/2025

Nome civil:
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

CPF:
084.040.969-96

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-188246/D

Documento de Identidade:
104663087

Registro Nacional:
1719450927

Órgão emissor:
SSPPR/PR/PR

Registrado(a) desde:
03/07/2020

Filiação:
PAI: NÃO CONSTA
MÃE: NEUZA DA SILVA OLIVEIRA

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 26/06/2020 - Diplomação: 26/06/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE PROMINAS

Data da Colação de Grau: 08/07/2021 - Diplomação: 08/07/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999



Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 38928121000170

Desde: 15/10/2020 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95138/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2025 10:13:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificado



O Diretor Geral da Faculdade Famart, no uso das suas atribuições regimentais, certifica que, **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, RG 10.466.308-7, concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** em **ERGONOMIA**, área de conhecimento Saúde e Bem-estar, realizado no período de 13 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2024, totalizando 600 horas, em conformidade com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado.

Itaúna/MG, 19 de Novembro de 2024

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
ALUNO

WANDERSON CLAYTON FONTELLA FRANCISCO
DIRETOR GERAL

FACULDADE FAMART

Recredenciada pela Portaria nº
454 de 07/05/2024 e Portaria nº
193 de 07/03/2024

Certificado registrado de acordo
com a resolução CNE/CES nº 1,
de 6 de Abril de 2018, tendo vali-
dade em todo território nacional.

Registro nº 2411IPB168

Livro nº 24 Folha nº 11

Itaúna/MG, 19 de Novembro de 2024

Área de Conhecimento:

Saúde e Bem-estar

Data de Emissão:

19 de Novembro de 2024

A IES declara que o presente curso
cumpriu todas as disposições
da resolução CNE/CES
nº 1, de 6 de Abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00

Frequência mínima para aprovação: 75%

Nome: Robson Caetano da Silva Oliveira			Data de Nascimento: 18/06/1992		
Documento de Identidade: 10.466.308-7		Orgão Emissor: SESP/PR		Naturalidade: Francisco Beltrão - PR	
Filiação: Neuza da Silva Oliveira				Nacionalidade: Brasileiro	
Graduado(a) no curso de: Engenharia Civil					
Período de Realização: 13/10/2022 a 18/11/2024				Carga Horária: 600 horas	

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

(Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.)

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à EaD	60	100%	9,00	Mailson Santos de Queiroz	Mestre
Metodologia Do Ensino Superior	60	100%	9,00	Karina Melo Leão	Mestre
Ética Profissional na Sociedade Contemporânea	60	100%	8,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Produção de Projetos de Pesquisa	60	100%	7,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	7,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Antropometria Aplicada	60	100%	10,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Doenças Ocupacionais	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Ergonomia Aplicada	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Ginástica Laboral	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Psicologia do Trabalho	60	100%	10,00	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): A ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

**Nota:
7,5**

Protocolo de Assinatura(s)

Este é um **documento assinado digitalmente**.

Para verificar a assinatura acesse https://siead.institutoipb.com.br/documento/visualizar/id_busca/2411IPB168 e preencha com o código abaixo.

Código para verificação: 2411IPB168



Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999 do CONFEA
Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 49843/2025.

Emitida via Internet em 13/02/2025 11:13:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

MANTIDA PELO INSTITUTO INVEST DE EDUCAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.358, DE 27/10/2017, PUBLICADA NO D.O.U DE 30/10/2017.

CERTIFICADO

A Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia certifica que

Letícia Berti Marcante

Concluiu com aproveitamento o curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho e Gestão.

FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

FABIANA RAMOS FEITOSA ARAÚJO
Secretária Acadêmica

Letícia Berti Marcante
Aluno (a)

MISLEINE ORNELLAS PINTO
Diretora Geral



HISTÓRICO ESCOLAR

FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (MEC: 3303)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E GESTÃO

NOME DO ALUNO(A): Leticia Berti Marcante	RG: 1739042-7 SSP/MT	DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1988			
PERÍODO DE REALIZAÇÕES: 14/02/2016 à 22/11/2016	TOTAL DE CARGA HORÁRIA: 400 HORAS				
DISCIPLINAS	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
Gerenciamento dos Serviços de Saúde do Trabalhador	20	9,0	Luciana da Fonseca Victoria	Especialista	AP
Epidemiologia e Bioestatística em saúde do Trabalhador	20	9,0	Ageo Mario C. Silva	Doutor	AP
Didática do Ensino Superior	20	9,0	Maria Ângela C. Martins	Mestre	AP
Doenças Ocupacionais	20	9,0	Marcia Leopoldina M. Correa	Especialista	AP
Metodologia da Pesquisa Científica	20	9,5	Hellen Janayna Ferreira	Especialista	AP
Saneamento do Meio Ambiente e Segurança do Trabalhador	20	9,0	Waltamir Augusto B. Dias	Especialista	AP
Promoção de Saúde do Trabalhador	20	8,0	Ageo Mario C. Silva	Doutor	AP
Historia do Trabalhador	20	8,0	Maria Ângela C. Martins	Mestre	AP
Política e Legislação do Trabalhador	20	9,0	Herlandreson G. Gonçalves	Especialista	AP
Psicologia do Trabalhador	20	9,0	Sonia Cristina de Oliveira	Mestre	AP
Enfermagem do Trabalho I	30	8,5	Luciana Fonseca da Victoria	Especialista	AP
Enfermagem do Trabalho II	30	8,0	Luciana da Fonseca Victoria	Especialista	AP
Ergonomia - Fisiologia do Trabalhador	40	9,0	Maria Ângela C. Martins	Mestre	AP
Trabalhador: O estímulo Lúdico e Atividades Complementares	40	9,5	Celestino Diamaketo Nanizaya	Mestre	AP
Orientação Monografia	60	9,0	Hellen Janayna Ferreira	Especialista	AP
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	400 H/A				
ORIENTADOR: Especialista Mirian Alexandre Constantino Chagas					

"Título da Monografia: 'A equipe de enfermagem de unidades básicas de saúde e o risco ocupacional': 9,0

O presente certificado está em conformidade com os preceitos da Resolução:

CNE - CES n° 1, de 3/42001 e CNE-CES n° 1, de 06/04/2018.

Registrado sob n° 7421 Livro n° 006-F Fls. 180 Data: 25/10/2023

Responsável pelo registro: _____

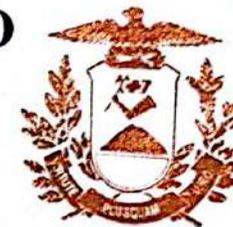

Fátima Maria de Souza
Secretaria
CNPJ: 15.381314/0001-59 Rua: Adauto Botelho nº 55 Jardim Alencastro (Coxipó) - MT- CEP 78.085-200 Fone: 3661-5124..
Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia



CNPJ da Mantenedora: 15.331.314/0001-59
Recredenciado pela Portaria Ministerial
N° 1.358, de 27/10/2017
Publicada no D.O.U. de 30/10/2017
Rua Adauto Botelho, N° 55
Bairro: Jardim Alencastro - (Coxipó)
FONE: (65) 3661 - 5124
CEP. 78.085-200 - Cuiabá - MT.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT**



*O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem
em 22 de agosto de 2012, confere o grau de*

Bacharela em Enfermagem a

Leticia Berti Marcante

*brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 30 de maio de 1988,
filha de Yales Berti e Lucimara Vendramini Paes Berti,
RG: 1739042-7 SSP/MT*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cáceres, 09 de setembro de 2021.

*Prof. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação*

Diplomada

*Prof. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor*

2ª VIA

Curso: Bacharelado em Enfermagem
Reconhecido pela Portaria nº 065/09 – CEE/MT de
15/12/2009 – D.O.E. 15/12/2009.

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Diploma Registrado pela UNEMAT sob n.º 1.290

Livro: 03 - Enfermagem Fls.: 016-V

Processo n.º 030/2021 - Tangará da Serra de acordo com a
competência estabelecida pela LDB n.º 9394/96 e Legislação do
Sistema Estadual de Ensino, especialmente a Portaria n.º 037/2018 –
GAB/CEE/MT de 21/03/2018 – D.O.E. 22/03/2018.

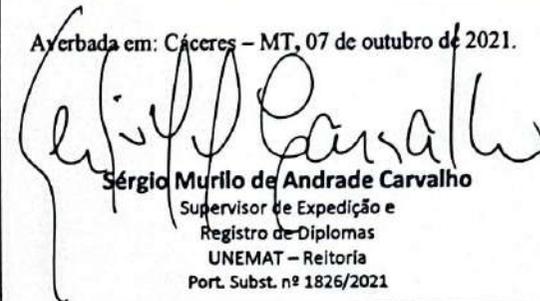
Cáceres – MT, 07 de outubro de 2021.


Sérgio Murilo de Andrade Carvalho
Supervisor de Expedição e
Registro de Diplomas
UNEMAT – Reitoria
Port. Subst. nº 1826/2021

APOSTILA

Diploma anterior registrado em 23 de outubro de 2012
pela Unemat sob o n.º: 494; livro: 01 - Enfermagem; fls.:
166; conforme Processo n.º: 200/2012 - Tangará da Serra.

Averbada em: Cáceres – MT, 07 de outubro de 2021.


Sérgio Murilo de Andrade Carvalho
Supervisor de Expedição e
Registro de Diplomas
UNEMAT – Reitoria
Port. Subst. nº 1826/2021

NÃO PLASTIFICAR

Nº 0729





RC SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 38.928.121/0001-70

e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

Telefone (45) 99114-7311

AVENIDA BRASIL, n° 450, SALA 702, Centro, Pato Branco –
PR, CEP 85.501-071

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita sob o CNPJ n. 38.298.121/0001-70 sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, n. 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal **ROBSON CAETANO DASILVA OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança no Trabalho, inscrito no CREA-PR sob o n. PR-188246/D portador da cédula de identidade n° 10466308-7, inscrito no CPF n° 084.040.969-96, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, doravante ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LETICIA BERTI MARCANTE**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no COREN PR sob o n. 358982, COREN MT sob o n. 000.038.557, portadora da cédula de identidade n° 1739042-7 SSP-MT, inscrita no CPF n° 019.848.201-92, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco – PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

I – DO OBJETO

O objeto da contratação é profissional especializado para a prestação de serviços de enfermagem com especialidade em enfermagem do trabalho e gestão, conforme registro no COREN MT sob o n. 000.038.557.

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato entrará em vigor no momento de sua assinatura e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com automática renovação, por igual período, sucessivamente, salvo comunicação escrita em contrário, manifestado por qualquer das partes com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo obrigação da **CONTRATANTE** realizar a quitação de todos os serviços prestados até a data de encerramento.

III – DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE**, a percentagem de acordo com a complexidade dos trabalhos, subsequentemente a prestação dos serviços, de acordo com a natureza e complexidade dos mesmos, que serão previamente acordados entre as partes.



RC SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 38.928.121/0001-70

e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

Telefone (45) 99114-7311

AVENIDA BRASIL, nº 450, SALA 702, Centro, Pato Branco –
PR, CEP 85.501-071

IV – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes concordam em não revelar a terceiros quaisquer informações que tiver acesso por meio da presente prestação de serviço, sem que haja consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, exceto em caso de exigência por determinação judicial ou legal.

V – DAS OBRIGAÇÕES QUANTO AS DESPESAS

Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir a CONTRATADA realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

VI – DO FORO

As Partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem cientes das cláusulas e das condições acima expostas, assinam as partes o presente: (i) de forma física, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, ao final qualificadas; (ii) na forma digital, em via única, desde que todas as partes, firmem através de assinatura digital, utilizando-se de certificados digitais reconhecidos pelo ICP-Brasil - Lei nº 14.063/2020, dispensadas as testemunhas.

Pato Branco-PR, 10 de março de 2025.

ROBSON
CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA
Dados: 2025.03.13
08:19:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA BERTI MARCANTE
Data: 13/03/2025 08:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RC SEGURANÇA DO TRABALHO
Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Contratante

LETICIA BERTI MARCANTE
CPF 019.848.201-92
COREN PR sob o n. 358982
Contratada



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 10/03/2025 às 15:34:08

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **LETÍCIA BERTI MARCANTE**, inscrito(a) no CPF sob nº **019.848.201-92**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **358982**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 10 de março de 2025

Nº da Certidão **100320250334083349021**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN MT 000.038.557

ESPECIALISTA



NOME CIVIL
LETICIA PAES BERTI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JUÍNA
MT
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 3246330

ESPECIALIDADE
ENFERMAGEM DO TRABALHO E
GESTÃO

IDENTIDADE
1739042-7

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MT

CPF
019.848.201-92

DATA DE EMISSÃO
17/07/2018

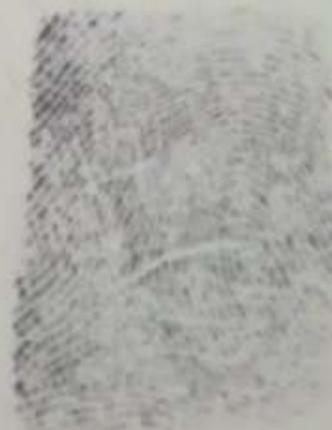
FILIAÇÃO
YALES BERTI

LUCIMARA VENDRAMINI PAES
BERTI

DATA DE NASCIMENTO
30/05/1988

DATA DE VALIDADE
17/07/2028

ASSINATURA PROFISSIONAL



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

EM TEM. FE. PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII, LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP no 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG no 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF no 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o no 38.928.121/0001-70, Com sede à RUA VITÓRIO MATIELLO, 115 - CEP: 85504730 - BAIRRO: SÃO LUIZ, Pato Branco/PR. Prestando serviços para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, com um software especializado em Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho além do envio de eventos ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210), seguindo o exigido pela legislação trabalhista vigente.

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Manfrinópolis, 03 de maio de 2023.

Ilena L. P. Oliveira

Responsável

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal
CPF 022 654 289-06

Obs.: referente ao processo de Dispensa n.º 4/2023.

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ATESTADO - SAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, 101, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.243.688/0001-81, atesta, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Sala 4, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, CEP 85502-190, vem prestando os seguintes serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho e saúde ocupacional, objeto do Contrato n.º 34/2023, firmado com este Poder Legislativo Estadual em 10/08/2023, no âmbito do Processo n.º 000006623-01.00/21-2, cuja súmula foi publicada no DOAL de 11/08/2023, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, firmado em 21/06/2024, cuja súmula foi publicada no DOAL de 24/06/2024:

- Elaboração e Implantação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR 01);
- Elaboração e Implantação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 07);
- Elaboração e Emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT - NR 09);
- Elaboração e Emissão de Laudos de Insalubridade e de Periculosidade (LI e LP - NRs 15 e 16);
- Emissão de Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs);
- Elaboração e Emissão de Laudo de Avaliação Ergonômica - Análise Ergonômica do Trabalho (AET – NR 17);
- Consultoria e Assessoria para elaboração e implantação de Política de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST), bem como para implantação dos programas e adequações ao eSocial.

Informa-se que a Contratada conta com os seguintes profissionais responsáveis técnicos pela execução do objeto:

- Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 188246-PR; e
- Cleiton Heberle Araújo – Médico do Trabalho CRM-RS 25220.

Considerando que o gestor do contrato atesta que a prestação dos serviços vem transcorrendo de forma satisfatória, observadas as especificações e prazos previstos, com equipe e recursos suficientes para tal, inexistindo, nos registros desta Assembleia Legislativa, até a presente data,

fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, emite-se o presente atestado de capacidade técnica.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Prates Cogo,
Superintendente Administrativo e Financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Prates Cogo, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 12/08/2024, às 17:39, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3673417** e o código CRC **E8A9373F**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.831.719/0001-00, com endereço na Rua Marechal Bormann, 320-E, Centro, Chapecó-SC, por sua Secretária Geral, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ 38.928.121/0001-70**, Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, é nossa contratada, contrato com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENVIO AO SISTEMA E-SOCIAL**.

A referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos satisfeitos com a prestação dos serviços.

Segue as características do Contrato:

- 1- Número: 1/2024.
- 2 Vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2025
- 3 Itens contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	201475 - SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO E PGR)	UN	1
2	201476 - EXAME/CONSULTA CLÍNICA EXAME/CONSULTA CLÍNICA COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS E COMPLEMENTARES, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, TODO COM FORNECIMENTO DE LAUDO.	UN	350
3	201477 - EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	350
4	201478 - EXAME TOXICOLÓGICO EXAME TOXICOLÓGICO – PARA DETECÇÃO DE USO DE DROGAS ILÍCITAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU PSÍQUICA DE QUALQUER NATUREZA. DEVERÁ SER REALIZADO A PARTIR DE AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS (CABELOS, PELOS OU RASPAS DE UNHAS), COM JANELA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 180 DIAS. DESTINADOS A DETECTAR, PELO MENOS, A PRESENÇA DE DROGAS CANABINOIDES, COCAÍNA E ANFETAMINAS, BEM COMO AFERIR O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS QUE, COMPROVADAMENTE, COMPROMETAM A CAPACIDADE DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES – CONFORME LEI Nº 7.678, DE 29 DE JULHO DE 2022.	UN	15
5	201479 - EXAMES DE SANGUE: GAMAGLUTAMIL TRANSFERASE + GAMA GT+ GLICOSE EM JEJUM.	UN	15
6	201480 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESTÁGIO PROBATÓRIO	UN	60
7	201694 - AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	UN	8



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

8	201700 - ENVIO DOS EVENTOS PREVISTOS NA NORMATIVA DO E-SOCIAL	MES	12
9	201695 - PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS	UN	1
10	201696 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UN	2
11	201697 - ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO	UN	2
12	201698 - AUDIOMETRIA TONAL COM LAUDO	UN	2
13	201699 - PÓSTERO ANTERIOR (PA) E PERFIL (PE), COM LAUDO	UN	2

Atualmente (06/09/2024), a Câmara Municipal de Chapecó-SC possui 145 funcionários (servidores, estagiários). ,

Chapecó/SC, 06 de agosto de 2024.

NADIA
CRISTINE
GIRARDI
MATTOS:7393
8238968

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINE GIRARDI MATTOS:73938238968
Dados: 2024.09.06 14:22:36 -03'00'

Nadia C. Girardi Mattos

Secretário(a)-Geral

Câmara de Vereadores de Chapecó-SC.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, localizada na Avenida Padre Natal Pigatto, 985, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.105.618/00001-88, na qual a Secretaria Municipal de Administração, está vinculada na qualidade de responsável, e Departamento de Gestão de Pessoas pelo gerenciamento dos SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, E SAÚDE OCUPACIONAL, ATESTA para todos os fins de direito, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.928.121/0001-70, executa ao município, o objeto constante no **Contrato Administrativo nº 263/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**, desde **25/04/2023**.

- Elaboração e planejamento completo **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos) e **GRO** (Gerenciamento de Risco Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do **PGR/GRO** (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).
- Elaboração e planejamento completo do **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) - inclui **LTIP** (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade).
- Elaboração e planejamento completo do **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do **PCMSO** (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).

Ressalta-se que os serviços estão sendo prestados com qualidade e eficiência, atendendo a todas as especificações do edital e cumprindo com as demandas oriundas da Secretaria, não havendo nada que a desabone até a presente data.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
19/10/2023 12:27:37

Secretario Municipal de Administração

Campo Largo, 19 de Outubro de 2023





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº18.298.190/0001-30, com sede nesta cidade de CAMPOS ALTOS/MG, na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 700 servidores, com aproximadamente 700 postos de trabalho, em 45 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 29/11/2022 até a presente data.**

Descrição dos serviços prestados:

- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR = **1400 servidores.**
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT = **1400 servidores.**
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO **1400 servidores.**
- Envio dos dados dos eventos de e-social. **1400 servidores.**

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho



- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campos Altos MG, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA ANDRADE REIS LEMOS
Data: 16/12/2024 13:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Claudia Andrade Reis Lemos
Gerente de Area/Recursos Humanos
083.118.406-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Bairro Centro, CEP 85760-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 650 servidores, com aproximadamente 400 postos de trabalho, em 45 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/10/2021 até a presente data.**

Descriminação dos serviços:

- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Para 650 servidores
- PGR - Programa de Gerenciamentos de Riscos. Para 650 servidores
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Para 650 servidores
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. **Quantidade elaborada: 500**
- AET - Análise Ergonômica do Trabalho. Para 650 servidores
- Envio dos eventos 2240 e 2220 ao E-social.



- Treinamento NR 01 Integração de Segurança em todo o período aproximadamente 800 treinamentos.
- Treinamento NR 17 – Ergonomia Aproximadamente 800 treinamentos.
- Treinamento NR 06 Aproximadamente 500 treinamentos.
- Avaliações Ambientais Quantitativas. Para 650 servidores
- Exames Médico Ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. **Quantidade de exames realizados: 1.400.**

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema/PR, 18 de novembro de 2024.



RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACHC

Analista de RH

Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACH
Data: 18/11/2024 09:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de
Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**.

Atesta para fins de licitação que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada sediada na AVENIDA BRASIL, nº 450, SALA 702, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85.501-071, prestando **serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho e de saúde ocupacional, que atendam as normas regulamentadoras exigidas pela legislação trabalhista vigente, para a elaboração e atualização dos serviços; PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO; AET- ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO; LAUDO COM PARECER TÉCNICO SOBRE CARGOS INSALUBRES E/OU PERICULOSOS; PPP PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO PARA AFERIÇÃO DE RISCOS INERENTES A CADA ATIVIDADE.** Serviços iniciados em 21/10/2021 com contrato ainda vigente, para um quantitativo de 600 servidores.

E atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rafael dos Santos- Médico do Trabalho

Leandro Antônio Sustisso - Técnico em segurança do trabalho



Município de Capanema - PR

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Capanema/PR, 05 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo RH

RAFAELA C. Z. BACH
Analista de RH
Decreto 7.100/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.883.834/0001-00, atesta, para fins de licitação, que a Empresa **RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, sob CNPJ n.º 38.928.121/0001-70, sediada na rua Vitorio Matiello n.º 115, bairro São Luiz, Pato Branco - PR, prestou serviços à esta empresa, executando serviços de **ACESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 600 (seiscentos) funcionários, totalizando cerca de mais de 50 municípios, sendo prestados nas seguintes superintendências: DAER - 1ª Superintendência Regional - Bento Gonçalves Rua Marechal Floriano, 142; DAER - 2ª Superintendência Regional - Santa Cruz do Sul Av. João Pessoa, 13; DAER - 3ª Superintendência Regional - Santa Maria Av. Nossa Senhora Medianeira, 1685; 4ª Superintendência Regional - Passo Fundo Av. Presidente Vargas, 255; 5ª Superintendência Regional - Pelotas Rua João Simões Lopes Neto, 2273; 6ª Superintendência Regional - Bagé Rua Nei Ribeiro Flores, 861; 7ª Superintendência Regional - Alegrete Av. Assis Brasil, 960; 8ª Superintendência Regional - Lajeado Av. Benjamin Constant, 1256; 9ª Superintendência Regional - Santa Rosa Rua das Missões, 70; 10ª Superintendência Regional - Osório Rua Ildelfonso Simões Lopes, 960; - 11ª Superintendência Regional - Palmeira das Missões Rua Dari Kurtz, 215; Superintendência de Obras de Arte especiais - SOA - Gravataí Rua Ibirapuitã, 785; - Arquivo Geral - Porto Alegre Av. Guaíba, 154; Superintendência de Pesquisas Rodoviárias - SPQ - Porto Alegre Av. Ipiranga, n.º 191; Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional - SAO - Porto Alegre (Sede Administrativa do DAER) Av. Borges de Medeiros, n.º 1555; com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: elaboração e atualização do Plano de Contingência da COVID-19; do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. Atestamos ainda que, a empresa **RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA** possui equipe técnica responsável pela execução dos serviços, sendo o profissional que nos atendeu:

Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança no Trabalho, CREA PR:188246/D.

Sendo assim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com a nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos e cumprindo fielmente com as obrigações que foram contratadas.

PATO BRANCO, 22 de novembro de 2022.


Adm. Rosana B. S. Cavalcanti
Superintendente SRH/DAER
Id. Fun. 4346483
CPA/RS - 48766/0

**SUPERINTENDENTE RH
AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS**



ENÉAS MARQUES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.657/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ**, Inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica **CNPJ nº 76.205.657/0001-57** com sede na Av Joaquim Bonetti, 579, Bairro Centro, em ENÉAS MARQUES/PR, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica **CNPJ: N 38.928.121/0001-70** situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730-Bairro: São Luiz, Pato Branco-PR, prestou serviços ao Município de 20/01/2022 a 31/05/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma Impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicas, Físicos e Biológicas, conforme a instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; Laudo de Insalubridade, contemplando os riscos Químicas, Físicos e Biológicas, conforme a norma regulamentadora NR15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e Laudo de Periculosidade, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. PGR: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, de agentes físicos e químicos, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA conforme a NR09. Programa de Conservação Auditiva – PCA. PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL Atestamos ainda que, a RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços mas o profissional que nos atendeu foi Robson Caetano da Silva Oliveira Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR-188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a este Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

ENÉAS MARQUES 26 de Fevereiro de 2023.

Eduardo Artuzo
Diretor Dpto. Administração e
Planejamento- Port. 3454/2021

76.205.657/0001-57

MUNICÍPIO DE
ENÉAS MARQUES

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro
85630-000 - ENÉAS MARQUES - P.R.



ENÉAS MARQUES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.657/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº **76.205.657/0001-57** com sede na Av. Joaquim Bonetti, 579, Bairro Centro, em ENÉAS MARQUES/PR, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730 - Bairro: São Luiz, Pato Branco – PR, prestou serviços ao Município de 20/01/2022 a 31/05/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. **PGR**: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, de agentes físicos e químicos, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. **PCMSO** PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

ENÉAS MARQUES 09 de Agosto de 2022

76.205.657/0001-57

MUNICÍPIO DE
ENÉAS MARQUES

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro
85630-000 - ENÉAS MARQUES - P.R.

Eduardo Artuzo
Diretor Dpto. Administração e
Planejamento - Port. 3454/2021



MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 97.228.126/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de FORMIGUEIRO, Estado do RIO GRANDE DO SUL, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº **97.228126/0001-50** com sede na Av. João Isidoro, nº 222, Bairro - Centro, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730 - Bairro: São Luiz, Pato Branco – PR, prestou serviços ao Município de 02/01/2022 a 01/04/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR 15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. **PGR**: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

Formigueiro, RS, 22 de Abril de 2022.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB32-A4E9-38D1-061E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 02/05/2022 07:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/CB32-A4E9-38D1-061E>



A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50 inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50 atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa, executando serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho sendo:

Elaboração, coordenação, execução e manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos – **PGR 186 unidades**, **Análise ergonômica 186 unidades**, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP 620 unidades**, LTCAT- Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – **LTCAT 186 unidades**, Laudo de insalubridade e periculosidade - **LIP 186 unidades**-, CIPA – comissão interna de prevenção de acidentes, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO 186 unidades** –, Elaborar Mapa de Risco, Exames ocupacionais(admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função, periódico, homologar atestados médicos), Exames complementares, Acuidade visual, Audiometria tonal, ECG – eletrocardiograma, EEG – eletroencefalograma; Espirometria; Toxicológico, Hemograma

Os laudos (PGR, LTCAT, LIP, AET, CIPA) foram realizados em aproximadamente 260 unidades penitenciárias, espalhadas em 72 municípios do estado de São Paulo

Os Exames aproximadamente 1000 são realizados sob demanda em aproximadamente 260 unidades em 70 municípios do estado de São Paulo

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Profissionais responsáveis pelos trabalhos:



Leandro Antônio Sustisso - Técnico em segurança do trabalho

Rafael dos Santos- Médico do Trabalho

Robson Oliveira – Engenheiro de segurança do Trabalho

Pato Branco 28 junho de 2023

Cláudio Rogério Ulhoa Cintra

Gerente de Recursos Humanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, sediada na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, nesta cidade de São José dos Campos (SP), CEP 12235-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.522.468/0001-63, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.928.121/0001-70, estabelecida à Avenida Brasil, nº 450, sala 702, Centro, na cidade de Pato Branco (PR), está prestando os serviços abaixo especificados:

Contrato nº: 13/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho e de Assessoria na elaboração, coordenação e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), na realização de exames complementares e na gestão de absenteísmo médico, sendo:

- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO e EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), nos termos da Norma Regulamentadora nº 01, do Ministério do Trabalho e Previdência.
- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO e EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Previdência.
- REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SENDO OS SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE, DIAGNÓSTICOS E CLÍNICAS AMBULATORIAIS.
- GESTÃO DE ABSENTEÍSMO MÉDICO DOS ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES NÃO MÉDICAS, NO QUE SE REFERE À AÇÃO DE MELHORIA E SAÚDE.

Seguem os quantitativos realizados até o momento:

SERVIÇOS PRESTADOS RC/ FUNDHAS FEV/OUT			
SERVIÇO	QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE
ENFERMAGEM	9	COPROCULTURA	4
ASOS	626	EAS	5
EXAMES	140	EPF	5
ACUIDADE VISUAL	59	RX TORAX	6
AUIDIMETRIA	70	VDRL	3
BETA HCG	133	MICOLÓGICO	2
ECG	9	LAUDO PCD	3
EEG	9	PCMSO	45
ESPIROMETRIA	13	PGR	22
GLICEMIA JEJUM	9	REVISÃO DE PCMSO	1
HEMOGRAMA	18	ABSENTEÍSMO	1
2° VIA DE ASO	35		

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, no momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
RENATO ABRAHAO FERES LAOD
 Data: 04/12/2024 15:12:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Abrahão Feres Laod
Gestor de Contratos
FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA



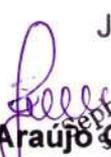
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa – **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 38.928.121/0001-70**, Inscrição Municipal 249025-1, Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1065 – Bairro Menino Deus – Pato Branco-PR – CEP 85.502-190, forneceu os **serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**, conforme necessidade da Entidade, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 290 servidores, referente ao Contrato n.º 226/2023, de maneira satisfatória no que diz respeito ao prazo e logística de entrega, qualidade dos serviços fornecidos, de acordo com a demanda deste órgão, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

Nota de Empenho N.º 459/2023 - no valor total de R\$ 24.000,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	Elaboração do PCMSO.
		Elaboração do PGR.
		Elaboração do LTIP.
		Elaboração do LTCAT.
		Envio dos eventos ao e-Social relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024


Sephora Araújo Gomes
Subgerente de Administrativo
Gerencia Administrativa – FUNESC
Matrícula n.º 175.488-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GONZAGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.421/0001-25, com sede administrativa na Avenida Presidente Kennedy, Bairro Centro, CEP 39720-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Assessoria Técnica em Saúde e Segurança do Trabalho, para elaboração e implantação de Programas visando atender as demandas do Município de Gonzaga, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca 400 de servidores, com aproximadamente 10 postos de trabalho.**

Descriminação dos serviços:

- ✓ Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- ✓ Elaboração do LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.
- ✓ Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- ✓ Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
- ✓ Transmissão de arquivos do e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Gonzaga-MG, 10 de setembro de 2024.



Rildo Soares Pereira
Coordenador de Recursos Humanos
CPF:107.254.636-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 42/2.023 - Proc. Digital 18.803/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Bairro Menino Deus - Paro Branco/PR - CEP: 85.502-190, executou os serviços descritos no contrato nº 203/2.023 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

Atestamos que os serviços executados e descrições conferem com as Notas Fiscais nº 918/2.024, 1.247/2.024, 806/2.024, 1.066/2.024, 655/2.024, 1.393/2.024, 1.554/2.024 e 400/2.023 anexas ao processo digital nº 18.803/2.024, assim totalizando o valor do contrato nº 203/2.023, informo também que as mesmas foram recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Descrição dos serviços prestados:

- Elaboração, implementação e assessoramento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), conforme a NR4 do Ministério do Trabalho;
- Elaboração e gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Elaboração e gestão do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO);
- Elaboração e assessoramento do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP);
- ✓ Os serviços descritos acima atenderam para aproximadamente 3.800 servidores e 230 postos de trabalho.
- Realização de exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho), totalizando aproximadamente 1.800 exames;

- Controle e avaliação dos atestados médicos relacionados a afastamentos e perícias médicas, com cerca de 4.815 atendimentos;
- Consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes na Administração, necessários à implantação do e-Social.

Atestamos ainda que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** utilizou os equipamentos adequados e equipe qualificada, composta por profissionais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho e técnico de segurança do trabalho, que foram responsáveis pela execução dos serviços.

Todos os serviços foram realizados conforme os padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo qualquer fato que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Silvia Helena Glauser Roza** e a Fiscal do Contrato, **Sra. Camila Monik Laitz** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Itapeva, 22 de janeiro de 2.025.

SILVIA HELENA
GLAUSER ROZA
08180835812

Assinado digitalmente por SILVIA HELENA GLAUSER
ROZA: 08180835812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=10302936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=SILVIA HELENA GLAUSER ROZA-08180835812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.23 08:15:29
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Silvia Helena Glauser Roza

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CAMILA MONIK
LAITZ:4704263
2826

Digitally signed by CAMILA MONIK
LAITZ:47042632826
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=10302936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=CAMILA MONIK LAITZ:47042632826
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.01.22 14:01:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

Camila Monik Laitz

Fiscal de Contrato

Téc. em Segurança do Trabalho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 42/2.023 - Proc. Digital 18.803/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Bairro Menino Deus - Paro Branco/PR - CEP: 85.502-190, executou os serviços descritos no contrato nº 203/2.023 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

Atestamos que os serviços executados e descrições conferem com as Notas Fiscais nº 918/2.024, 1.247/2.024, 806/2.024, 1.066/2.024, 655/2.024, 1.393/2.024, 1.554/2.024 e 400/2.023 anexas ao processo digital nº 18.803/2.024, assim totalizando o valor do contrato nº 203/2.023, informo também que as mesmas foram recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos solicitados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **Luiz Henrique de Oliveira** e a Gestora do Contrato, Srta. **Cibele Françoso Domingues Valério** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Itapeva, 16 de outubro de 2.024.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA:28358209819

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA:28358209819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=10832936000132, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA:28358209819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 11:38:18-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Luiz Henrique de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente
gov.br CIBELE FRANÇO SO DOMINGUES VALERIO
Data: 16/10/2024 11:32:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cibele Françoso Domingues Valério
Gestora de Contrato
Portaria nº 9.438/2.024



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CONTRATO N.º 203/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023

PROCESSO N.º 5.278/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92; e de outro lado como

CONTRATADA: **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.928.121/0001-70, com sede na Avenida Brasil, nº 275, Centro, CEP: 85.501-071, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10466308-7 SESP/PR e do CPF/MF sob o n.º 084.040.969-96

Dessa forma parte acima qualificada doravante denominada neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Licitação do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** se obriga a executar **serviços de segurança e saúde no trabalho**, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com os anexos do Edital, conforme segue:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

LOTE 1			
Descrição	Unidade	Valor mensal	Valor total
Elaboração, implementação e assessoramento do SESMT - Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na forma da NR4 do Ministério Do Trabalho.	12	R\$ 6.472,77	R\$ 77.673,24
Elaboração e assessoramento do Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	1	R\$ 12.301,18	R\$ 12.301,18
Elaboração e assessoramento do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP.	1	R\$ 18.806,79	R\$ 18.806,79
Manutenção e Revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR , Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.	3	R\$ 2.468,47	R\$ 7.405,41
CIPA / NR05 - Assessoria no processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, dimensionamento e treinamento para os membros eleitos com carga horária mínima de 20 horas.	1	R\$ 4.765,24	R\$ 4.765,24
Treinamento para membros da Comissão Interna de Prevenção De Acidentes - CIPA	1	R\$ 3.219,75	R\$ 3.219,75
Assistência Técnica em Engenharia de Segurança: Atuação como Assistente Técnico em Perícias judiciais de Insalubridade e Periculosidade, movidos por servidores públicos em face da Administração Pública Direta, sempre que necessário e agendado previamente com a Contratada.	15	R\$ 1.899,65	R\$ 28.494,75
Avaliações Ambientais.	1	R\$ 75.426,52	R\$ 75.426,52
Elaboração técnica e implementação do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO.	12	R\$ 13.844,93	R\$ 166.139,16
Elaboração e preenchimento do Perfil Profissiografico Preventivo - PPP.	12	R\$ 660,05	R\$ 7.920,60
VALOR TOTAL		R\$ 425.000,00	(quatrocentos e vinte cinco mil reais)

DO LOCAL E DATA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato Administrativo é lavrado nesta cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fls. 179
Livro n.º 322
Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência deste Contrato originado por esse processo licitatório será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA

O valor integral deste Contrato corresponde à R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

- § 1º. No preço estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.
- § 2º. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal **mensalmente**, até o último dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após conferência e liberação pelo setor responsável e/ou agente fiscal do contrato, mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- § 3º. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do agente fiscal e não da emissão do mesmo.
- § 4º. Deverá constar no documento fiscal o nº da licitação - **Pregão nº 42/2023**, nº da Autorização de Fornecimento, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- § 5º. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação do documento corrigido.
- § 6º. A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- § 7º. A atualização financeira de eventuais pagamentos com atrasos ou reajustes, será realizada pela variação acumulada do INPC-IBGE, ou outro fator determinado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

§ 8º. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas do presente exercício e do exercício vindouro (art. 38 da Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações):

00012	02.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00031	03.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6006	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00049	04.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00073	05.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00090	06.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00143	07.01.00	3.3.90.39.00	10	122	1001	2039	01	3100000	Recursos Próprio
00188	08.01.00	3.3.90.39.00	08	122	4001	2039	01	5100000	Recursos Próprio
00467	09.01.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2050	05	2810000	Recursos Federal
00470	09.01.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2051	05	2800000	Recursos Federal
02094	09.01.00	3.3.90.39.00	12	122	2001	2039	01	2200000	Recursos Próprio
02384	09.01.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2386	05	2820000	Recursos Federal
02669	09.01.00	3.3.90.39.00	12	122	2001	2039	05	2820000	Recursos Federal
03568	09.01.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2051	02	2730000	Recursos Estadual
00547	10.01.00	3.3.90.39.00	13	122	3001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00570	11.01.00	3.3.90.39.00	27	122	3007	2039	01	1100000	Recursos Próprio



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

02766	12.01.00	3.3.90.39.00	20	122	6001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00672	13.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00693	14.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00719	15.01.00	3.3.90.39.00	22	122	6002	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00743	16.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
00794	17.01.00	3.3.90.39.00	06	182	8005	2267	01	1100000	Recursos Próprio
00795	17.01.00	3.3.90.39.00	06	182	8005	2288	01	1100000	Recursos Próprio
00815	17.01.00	3.3.90.39.00	15	452	8005	2358	01	4100000	Recursos Próprio
04972	19.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7001	2039	01	1100000	Recursos Próprio
05202	20.01.00	3.3.90.39.00	04	124	7001	2077	01	1100000	Recursos Próprio
05211	20.02.00	3.3.90.39.00	04	124	7001	2077	01	1100000	Recursos Próprio
05220	20.03.00	3.3.90.39.00	04	124	7001	2077	01	1100000	Recursos Próprio

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA

O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses

- I.** Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA.
- II.** Se a CONTRATADA transferir o contrato no todo ou parte.
- III.** Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV.** Caberá ainda rescisão administrativa deste contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA

Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no Decreto deste Município nº 6.919/2010 (Anexo VI deste Edital) publicado na Imprensa Oficial Municipal - edição de 18/09/2010, que a Contratada assegura conhecer integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO

As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

O Objeto do presente pregão deverá ser executado conforme especificações constantes no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, observando o seguinte:

- I.** A contratada deverá dispor de Médico do Trabalho e Médico-Perito e realizar os exames/perícias em local indicado pela CONTRATANTE ou disponibilizar local apropriado para realização desses exames/perícias, na zona urbana da sede do município, com disponibilidade para atendimento em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com agendamento prévio e que deverão ser atendidos pela contratada em, no máximo, quarenta e oito horas (48h) após a solicitação dos exames.
- II.** A CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para implantar o SESMT, a partir da data de assinatura deste contrato.
- III.** A CONTRATADA terá 45 (quarenta e cinco) dias para entregar o PGR, LTCAT e LTIP a partir da data de assinatura deste contrato.
- IV.** A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias para entregar o PCMSO, a partir da entrega do PGR.
- V.** Obs: Os prazos estipulados acima poderão ser prorrogados, uma única vez, por até 20 dias úteis, mediante pedido expresso justificado pela CONTRATADA e aceito pelo CONTRATANTE.
- VI.** A CONTRATADA terá 15 (quinze) dias corridos para disponibilizar em sistema Online para impressão o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) devidamente preenchido. (Em média de 8 (oito) documentos emitidos mensalmente).



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- VII.** A CONTRATADA atuará imediatamente nos casos de Medicina do Trabalho (exames clínicos e ASO), previamente comunicados e agendados com o licitante.
- VIII.** A CONTRATADA atuará imediatamente nos casos de perícia-médica, previamente comunicados e agendados com o licitante.
- IX.** A CONTRATADA atuará imediatamente nos casos de assistência técnica nos processos judiciais de Insalubridade e Periculosidade, previamente comunicados e agendados com o licitante.
- X.** A CONTRATADA deverá entregar o relatório anual do PCMSO em até 20 (vinte) dias antes do encerramento do ano vigente.
- XI.** Deverá a CONTRATADA entregar cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas referentes ao PCMSO, PGR, LTCAT, LIP e seus respectivos prazos, a partir da data de assinatura deste contrato.
- XII.** O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte da contratada poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no Edital.
- XIII. DA COMPROVAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**
- XIV.** Para início dos serviços a empresa irá apresentar a indicação nominal do(s) profissional(is) que atuará(o) como responsáveis pela execução dos trabalhos, conforme declaração feita no item 9.5.2 do edital, tendo seus respectivos títulos e habilitações para exercer a atividade que o edital exige:
- XV.** LTCAT/LIP - Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) indicando a especialização, na forma da Lei nº 7.410, de 27/11/1985 e do Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 /ou Médico do Trabalho com registro no respectivo órgão de classe, acompanhado do Certificado de conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho quando for o caso e Medicina do Trabalho, tendo Registro de Qualificação de Especialista (RQE):
- XVI.** PGR - Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) indicando a especialização, na forma da Lei nº 7.410, de 27/11/1985 e do Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; /ou Técnico de Segurança do Trabalho com graduação em ensino médio profissionalizante em segurança do trabalho ou graduação em ensino médio e curso técnico de segurança do trabalho, na forma da Lei nº 7.410, de 27/11/1985 e do Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- XVII.** PCMSO/PPP/ASO – Médico do Trabalho, com registro no respectivo órgão de classe, acompanhado do Certificado de conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho quando for o caso e Medicina do Trabalho, tendo Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
- XVIII.** Assistente técnico em perícias judiciais:
- XIX.** Medicina:
- XX.** Profissional Médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria ou em Ortopedia, com comprovação de, no mínimo, cinco (5) anos de atuação em perícia-médica judicial ou extrajudicial;
- XXI.** Segurança do trabalho:
- XXII.** Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) indicando a especialização, na forma da Lei nº 7.410, de 27/11/1985 e do Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; ou Técnico em Segurança do Trabalho: com graduação em ensino médio profissionalizante em segurança do trabalho ou graduação em ensino médio e curso técnico de segurança do trabalho, na forma da Lei nº 7.410, de 27/11/1985 e do Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.
- XXIII.** A comprovação de vínculo profissional pode dar-se mediante contrato social (desde que o profissional faça parte do quadro da empresa), registro na carteira profissional, ficha de empregado, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, com indicação do responsável técnico e com data de validade em vigor) ou contrato de trabalho (com firma reconhecida em Cartório).
- XXIV.** A atuação do Médico do Trabalho é especializada e, portanto, necessita da comprovação de conhecimento específico na área (NR4). Assim, tendo-se em vista que a especialização, nestes casos, é dada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e/ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) e/ou, ainda, pelas Associações Brasileiras de Especialidades, conforme se pode observar na Resolução CFM 2.148/2016, é imperioso que se exija o aludido RQE.
- XXV.** No mesmo sentido se apresenta a atuação do Médico-Perito, ou seja, este profissional, para atuar como perito do SESMT tem de ter registro de qualificação de especialidade (RQE) em, pelo menos, uma das duas áreas da medicina (Psiquiatria e Ortopedia).
- XXVI.** Contudo, o perito médico contratado realizará seu mister em qualquer área da medicina (como a dermatologia, oncologia, neurologia, pneumologia etc), não podendo opor obstáculo para o atendimento ante a ausência de conhecimento especializado para cumprir seu desiderato.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- XXVII.** O Médico-Perito com RQE em Psiquiatria ou Ortopedia, portanto, atuará em TODAS as ocorrências médicas periciais e, ainda, como assistente técnico da Administração Pública nos processos judiciais que envolvam a Administração Pública Direta (não poderá atuar como médico-perito da Administração Pública Indireta, leia-se, autarquia).
- XXVIII.** Poderá, o Médico-Perito, quando tecnicamente considerar a necessidade de atuação de especialista, solicitar à Administração, auxílio de médico especializado em área da medicina para, ao final, à luz do parecer do médico especialista, proferir seu parecer/laudo.
- XXIX.** Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação técnica, deverão participar dos serviços licitados durante toda a execução do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração Municipal. A Administração Municipal poderá também pedir a substituição de pessoal que não atenda às qualificações mínimas exigidas.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA NONA

- I.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- II.** Na hipótese de adequação, a Contratada deverá efetuar a adequação em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, nos prazos determinados pelo agente fiscal, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- III.** Para o recebimento, o agente fiscal do contrato verificará a qualidade, integridade e especificações dos serviços executados conforme projeto elaborado pela secretaria requisitante, conferirá o documento fiscal e atestará a vigência do contrato em seu verso.
- IV.** O aceite dos serviços pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não exclui a responsabilidade do DETENTOR por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do objeto, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.
- V.** O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- VI.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser adequado no prazo determinado pela Contratante, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- VII.** Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA

- I.** Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas no Edital e normas técnicas vigentes, responsabilizando-se por sua integridade e qualidade, bem como cumprir com os prazos, assumindo eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Contrato.
- II.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução deste contrato.
- III.** Indenizar a Contratante por quaisquer danos causados por seus funcionários às instalações ou bens de propriedade da Contratante, bem como danos físicos ou morais, causados aos funcionários da Contratante ou a terceiros.
- IV.** Estar ciente de que qualquer funcionário da Contratada que esteja infringindo norma da Contratante poderá ser removido de suas dependências, o qual poderá ser substituído definitivamente.
- V.** Responder pelo sigilo de todas as informações e que tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços ora contratados.
- VI.** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que presenciar ou tomar conhecimento prestando os esclarecimentos que julgar necessários.
- VII.** As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- VIII.** Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao objeto.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica designada como agente fiscal de execução da Ata de Registro de Preços, que acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, através da **Portaria nº 8.767/2022**:

- I.** **Camila Monik Laitz**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.678.119-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 470.426.328-26.
- II.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Prefeitura Municipal de Itapeva, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapeva.

Compete à Fiscalização:

- III.** Esclarecer em até **5 (cinco) dias úteis** quaisquer dúvidas apresentadas formalmente pela Contratada.
- IV.** Expedir formalmente as determinações e comunicações dirigidas à Contratada através do preposto, determinando as providências necessárias à correção de falhas observadas.
- V.** Relatar em tempo hábil quaisquer ocorrências ou circunstâncias que possam dificultar o desenvolvimento do serviço, buscando saná-las da forma mais eficiente possível.
- VI.** Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade ou não especificado e estipular prazos limites para a adequação por parte da Contratada do mesmo.
- VII.** Exigir da Contratada o cumprimento integral dos serviços contratados e emitir parecer para liberação das faturas atreladas à análise e aceitação dos serviços contratados.

DA REVISÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação,



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

poderá ser revisto o preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

- I.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- II.** Na hipótese da empresa solicitar alteração de preços, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilhas detalhadas de custos, acompanhadas de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.
- III.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação desde que observado o prazo mínimo de 1 (um) ano, utilizando-se como índice para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.
- IV.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da Contratada, acompanhada de memorial de cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

$$R = \frac{V \times i}{I_0} - I_0$$

Sendo:

R = valor do reajuste procurado

V = valor contratual

i = índice relativo ao mês do reajuste

I₀ = índice inicial

- V.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- VI.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DA GARANTIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

- I.** Esta Prefeitura Municipal de Itapeva exigirá da CONTRATADA, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato,



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

que deverá ser efetivada antes de sua assinatura, podendo ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b) Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
 - c) Fiança bancária com validade de 90 (noventa) dias após o prazo contratual;
- II.** Se efetuada por meio de Caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapeva.
- III.** A garantia prestada através da moeda corrente (em dinheiro) será devolvida após o término de vigência, descontados os eventuais débitos e multas aplicadas à Contratada.
- IV.** Terá como validade mínima o prazo de vigência contratual, conforme previsto na cláusula terceira deste Contrato.
- V.** Em qualquer caso, deverá ser indicado no recibo correspondente o nº da Pregão, do contrato e o objeto da mesma.
- VI.** O descumprimento das formalidades exigidas neste item (Garantia do Contrato) equivale à recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- VII.** A Contratada perderá a "caução de garantia do contrato", em favor da Contratante, se por sua culpa for promovida rescisão contratual.
- VIII.** Em caso de aditivo de prazo ou valor e a garantia não cobrir o período prorrogado ou o valor aditado, o contratado terá que complementá-la.
- IX.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a Contratada, mediante notificação, obriga-se a repor ou completar o seu valor no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

- I.** O contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal de qualquer dos itens abaixo.
- a) Por inadimplemento da **CONTRATANTE**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

b) Por inadimplimento da **CONTRATADA**.

c) Por falência ou liquidação da **CONTRATADA**.

II. A **CONTRATADA** será considerada inadimplente se ocorrer qualquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo, de outros casos previstos nestas instruções:

a) Inobservância das exigências editalícias.

b) Atraso sistemático no pagamento do pessoal empregado na execução do objeto.

c) Subcontratação, cessão ou dação do contrato em garantia.

d) Paralisação das obras sem justa causa e sem prévia comunicação à Prefeitura Municipal de Itapeva.

III. Se a rescisão ocorrer por inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á como segue:

a) A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores relativos aos serviços executados até a data de rescisão, deduzindo-se o valor correspondente a eventuais multas e outros débitos da **CONTRATADA**.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 42/2023, o Processo Administrativo nº 5.278/2022 e a Proposta da **CONTRATADA**, com os documentos que a acompanham.

DO FORO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, elegem o Foro da Comarca de Itapeva, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Itapeva, _____ de _____ de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Contratante

ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996
996

Assinado de forma digital
por ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996
Dados: 2023.09.06 15:42:00
-03'00'

ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administrações e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo A. Benfica Orzechowsky
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 345.672.698-88

Nome: Isabelle Cristine de Oliveira
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 460.301.418-05



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 203/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO N.º 5.278/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; e de outro lado como

CONTRATADA: **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.928.121/0001-70, com sede na Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, CEP: 85.502-190, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10466308-7 SESP/PR e do CPF/MF sob n.º 084.040.969-96.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 203/2023**, celebrado em **12 de setembro de 2023**, copiado às folhas de **n.º 178/192** do Livro de Registro de Contratos **n.º 322**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando os **prazos de vigência por mais 12 (doze) meses**, iniciando em **12 de setembro de 2024** e vencendo em **11 de setembro de 2025**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante do Contrato original, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Contratante

ROBSON CAETANO
DA SILVA
OLIVEIRA:084040969
96

Digitally signed by ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996
Date: 2024.09.02 08:56:43
-03'00'

ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo A. Benfica Orzechowsky
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 345.672.698-88

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098.30

Fls. 257
Livro n.º 344
Exercício de 2024



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.687/0001-71, com sede administrativa na Rua Pedro Deps, nº 09, Bairro Centro, CEP 29380-000 neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca** 995 **de servidores, com aproximadamente** 41 **postos de trabalho.**

Descriminação dos serviços:

- ✓ 50 - Dosimetria de Ruído
- ✓ 50 - Avaliação de poeiras totais e de sílica
- ✓ 50 - Avaliação de vapores orgânicos e benzeno
- ✓ 50 - Avaliação de vibração de mãos e braços
- ✓ 50 - Avaliação de vibração de corpo inteiro
- ✓ 50 - Avaliação de calor
- ✓ 500 - Exame clínico ocupacional
- ✓ 180 - Avaliação psicossocial
- ✓ 2000 - Hemograma Completo
- ✓ 500 - HBS Ag
- ✓ 500 - Anti HBS
- ✓ 500 - Anti HCB
- ✓ 500 - ACP Acetil Colinesterase Plasmático
- ✓ 50 - Ácido Hipúrico
- ✓ 50 - Ácido Metil Hipúrico
- ✓ 300 - Audiometria Tonal
- ✓ 300 - Acuidade Visual
- ✓ 300 - Espirometria



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ 300 - Espirometria VEF
- ✓ 300 - Raio X Tórax PA
- ✓ 300 - Raio X Coluna Lombo Sacra
- ✓ 300 - ECG – Eletrocardiograma
- ✓ 300 - EEG – Eletroencefalograma
- ✓ 800 - Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- ✓ 800 - PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário
- ✓ Gestão, implantação e lançamento dos arquivos gerados para lançamento dos eventos SST (S-2210, S-2220, S-2240).

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Muniz Freire/Espírito Santo, 25 de setembro de 2024.

GABRIEL DALLAPICOLA TEIXEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
139.013.677-99

CARIMBAR E COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO

Gabriel D.T. Miranda
Gabriel Dallapicola
Teixeira Miranda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.590/0001-47, com sede administrativa na Praça da Bandeira, nº 230, Bairro Centro, CEP 46.460-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 850 servidores, com aproximadamente 480 postos de trabalho, em 39 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 14/02/2023 até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada: 200
- PGR – Programa de gerenciamento de Risco; para 850 servidores
- PCMSO – Programa Médico de Controle de Saúde Ocupacional; para 850 servidores
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho; para 850 servidores
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho;



- LTIP - Laudo Insalubridade e Periculosidade; para 850 servidores.
- Envio de arquivos no formato XML para atender as condições do e-social e recibo de transmissão;
- Treinamento e NR 06 e Ficha de EPI; para 850 servidores
- Assessoria técnica em atendimento ao e-social; para 850 servidores
- Atendimento e envio dos eventos de Segurança e Saúde no trabalho/ e-social aplicado para órgãos Públicos: • S-2220.
- Treinamento NR 01 Integração de segurança do trabalho para 850 servidores
- Treinamento NR 17- Ergonomia. para 850 servidores.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.



Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas de Monte Alto/BA, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br QUEREN HAPUQUE MAGALHAES SANTOS FROTA
Data: 27/11/2024 09:53:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Quéren Hapuque Magalhães Santos Frota
Diretora de Departamento de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SESAU/1734/2024

Paracatu, 9 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU, situada à Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CNPJ 20.583.431/0001-35, declaramos para os devidos fins que a empresa RC Segurança do Trabalho, CNPJ 38.928.121/0001-70, realizou com sucesso o treinamento abaixo descrito:

Nome do curso realizado: NR-32 prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.

Descrição resumida do conteúdo:

- Estratégias de prevenção de acidentes com perfurocortantes;
- Práticas de trabalho seguras para prevenção de acidentes;
- Manejo e descarte de material perfurocortantes;
- Medidas a serem adotadas no caso de acidentes com materiais perfurocortantes;

Carga horária realizada: 1h.

Declaramos ainda que o serviço foi realizado de forma satisfatória, conforme avaliação dos participantes e dos responsáveis pela área de treinamento desta empresa.

Responsável pela área de treinamento: Paulo Ricardo Moura Conceição, Matrícula 138204858.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RICARDO MOURA CONCEICAO
Data: 09/07/2024 16:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO RICARDO MOURA CONCEIÇÃO
FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, do Município de Pimenta Bueno, situada à Av. Castelo Branco nº 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno RO, CNPJ 04.092.680/0001-71, declaramos para os devidos fins que a empresa RC Segurança do Trabalho, CNPJ 38.928.121/0001-70, realizou com sucesso o treinamento abaixo descrito:

Nome do curso realizado: CIPA

Descrição resumida do conteúdo:

- a) noções de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- b) estudo do ambiente e das condições de trabalho, dos riscos originados no processo produtivo e das medidas de prevenção, de acordo com a etapa da obra; e
- c) noções sobre a legislação trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- d) prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

Carga horária realizada: 16h

Declaramos ainda que o serviço foi realizado de forma satisfatória, conforme avaliação dos participantes e dos responsáveis pela área de treinamento desta empresa.

Responsável pela área de treinamento:

Nome: Paulo Sergio Castilhos

Local e Data: Pimenta Bueno, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Castilhos
Técnico de Segurança do Trabalho
SESMT/SEMFAZ

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CASTILHOS, TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO**, em 09/07/2024 às 13:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **1210012** e o código verificador **4C9DC46E**.

Docto ID: 1210012 v1



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692.0001/16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº **76.973.692/0001-16** com sede na Rua Waldemar dos Santos , nº 1197, Bairro - Centro, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** situada na Rua Aimoré, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: LA SALLE, Pato Branco – PR, prestou serviços ao Município de 22/06/2021 a 21/09/2021 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 400 funcionários, com aproximadamente 70 postos de trabalho com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR 15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR

16. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

Querência do Norte, PR, 22 de Setembro de 2021.

Prefeito Municipal

**ALEX SANDRO
FERNANDES:083
56097908**

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO
FERNANDES:08356097908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=ALEX SANDRO
FERNANDES:08356097908
Dados: 2021.09.23 16:25:46 -03'00'



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Bairro Centro, CEP 85.610-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 300 servidores, com aproximadamente 120 postos de trabalho, em 16 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 17 de junho de 2024 até a presente data.**

Descrição dos serviços prestados:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos = 300 servidores
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional = **300 servidores.**
- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho = **300 servidores.**
- Integração de segurança NR 01 = **300 servidores.**
- Treinamento NR 17 = **300 servidores.**
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada: **300.**
- AET – Análise Ergonômica do Trabalho = **300 servidores.**
- Treinamento, orientação quanto a instituição e funcionamento da CIPA. Quantidade de cipeiros treinados: **10.**
- Software para Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Renascença/PR, 26 de novembro de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, n.º 13, Centro

Telefax: (33) 3423-1166 / 1161

CEP: 39.750-000 –

SABINÓPOLIS – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS sob o CNPJ 18.307.454/0001-75 com endereço sito na Praça Monsenhor Amantino, 13 – Centro – Sabinópolis/MG atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa, executando serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho sendo:

ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) IN LOCO Assessoria Técnica in loco, para acompanhamento das secretarias e seções de trabalho, através de um profissional Técnico em Segurança do Trabalho (16 horas semanais, 64 horas mensais), com as seguintes atribuições:

- 1-Dar Apoio ao setor de Recursos Humanos as questões relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalho.
- 2 - Realizar visitas e inspeções nos setores de trabalhos, para acompanhamento das atividades de laborais, gerenciamento dos riscos.
- 3 -Propor sugestões de melhorias das condições de ambientes de trabalhos, padronização de procedimentos, adequação de máquinas e equipamentos por meio de relatório técnicos e ofícios destinados as respectivas secretarias responsáveis.
- 4-Realizar consultoria técnica para elaboração de descritivo para aquisição de EPI e EPC e outros processos de compras pertinentes.
- 5-Coordenar e gerenciar juntamente com os setores de trabalho o efetivo Controle e Registro de Entrega de EPI.
- 6-Realizar Inspeção de Dispositivos de Prevenção Contra Incêndio e Sinalização de Segurança.
- 7- Realizar a Coordenação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção em Acidentes - (processo eleitoral, formação, treinamento, certificação e acompanhamento).
- 8- Dar suporte a CIPA para elaboração da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidente.
- 9 - Elaborar em Conjunto com a CIPA de Mapas de Riscos Ambientais dos setores trabalhos.
- 10–Realizar Investigação de Acidentes e Incidentes quando ocorrer.
- 11-Realizar emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- 12-Realizar emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.
- 13-Realizar Emissão de OS - Ordem de Serviço de Segurança a todos os servidores em conjunto com o setor de Recursos Humanos.
- 14 - Realizar Treinamentos Segurança Específicos em Conformidades com as Normas Regulamentadoras, propostos no PGR e PCMSO para, conforme risco das atividades de trabalhos dos setores/secretarias e servidores envolvidos:

*Treinamento e capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho (NR 01).
*Treinamento sobre Uso adequado do EPI, Guarda e Conservação (NR 06).

*Treinamento de Primeiros Socorros (NR-07). *Treinamento para Serviço com Eletricidade (NR10) *Treinamento para Máquinas e Equipamentos (NR12) *Treinamento em Ergonomia (NR 17). *Treinamento de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (NR 23). *Treinamento de Biossegurança (NR-32). *Treinamento para Trabalho em Altura (NR 35). GESTÃO DO EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) AO E-SOCIAL Gerenciamento e transmissão dos eventos de SST ao e-Social: S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho. S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador. S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

ELABORAÇÃO/COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DOPROGRAMADEGERENCIAMENTODERISCOS(PGR)

ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP
Emissão de PPP

ATUALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Que compõe a realização de todos os exames admissionais demissionais periódicos retorno ao trabalho, e todos os exames complementares de acordo com o PCMSO.

Para um Contingente de aproximadamente 700 funcionários.

Declaramos ainda que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução

Período de atendimento foi de 22/12/2022 até 22/12/2023.

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a esse município, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Sabinópolis 22/12/2023

Documento assinado digitalmente
 VANIA LUCIA LESSA
Data: 22/12/2023 14:18:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vania Lucia Lessa

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.359.333/0001-70, com sede administrativa na Praça Moisés Ladeira, nº 64, Bairro Centro, CEP 39560-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 2.700 servidores, com aproximadamente 10 postos de trabalho.**

Descrição dos serviços:

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaboração, atualização e coordenação.

LTCAT – Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaboração, atualização e acompanhamento.

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário: elaboração e atualização.

Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social: assessoramento, emissão e envio dos arquivos XML referentes ao SST.

Elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade.

Geração de eventos do e-Social S-2240, sendo a carga inicial e rotina de envio mensal, incluindo mudança de atividade, novas admissões, bem como demais informações pertinentes ao evento citado.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salinas/MG 17 de outubro de 2024

Rafael Gonçalves de Almeida

Técnico em Segurança do Trabalho

CPF: 081.109.256-93

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAR NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.785.267/0001-48, com sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 365, Bairro Centro, CEP 88270-000, na cidade de Nova Trento/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-190, **prestou serviços especializados em Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme necessidade da SAMAE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.**

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- ✓ Atualização do PCMSO
- ✓ Elaboração do PPP
- ✓ Elaboração e Atualização da AET – Análise ergonômica do Trabalho (Contemplando 45 postos de trabalho)
- ✓ Elaboração e Atualização do LTCAT
- ✓ Exame Complementar Audiometria
- ✓ Exame Complementar Hemograma Completo
- ✓ Exame Complementar Eletroencefalograma
- ✓ Elaboração e Atualização do PGR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br



- ✓ Fornecimento de sistema operacional capaz de atender as demandas do e-Social, enviar para o ambiente do e-social Layout referentes aos eventos S-2240, S-2220 e S-2210, monitor e inconsistências.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

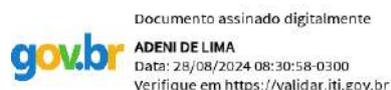
Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** **cumpriu** sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Trento, Santa Catarina, 15 de agosto de 2024.



GEDILSON MIGUEL FELLER
Diretor do SAMAE Nova Trento
CPF nº 504.645.679-34



ADENI DE LIMA
Diretor Financeiro e de RH
SAMAE Nova Trento

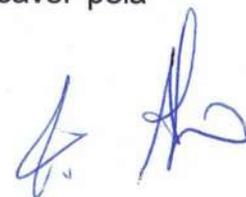
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAR NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.785.267/0001-48, com sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 365, Bairro Centro, CEP 88270-000, na cidade de Nova Trento/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-190, **prestou serviços especializados em Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme necessidade da SAMAE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.**

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- ✓ Atualização do PCMSO
- ✓ Elaboração do PPP
- ✓ Elaboração e Atualização da AET – Análise ergonômica do Trabalho (Contemplando 45 postos de trabalho)
- ✓ Elaboração e Atualização do LTCAT
- ✓ Exame Complementar Audiometria
- ✓ Exame Complementar Hemograma Completo
- ✓ Exame Complementar Eletroencefalograma
- ✓ Elaboração e Atualização do PGR
- ✓ Fornecimento de sistema operacional capaz de atender as demandas do e-Social, enviar para o ambiente do e-social Layout referentes aos eventos S-2240, S-2220 e S-2210, monitor e inconsistências.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

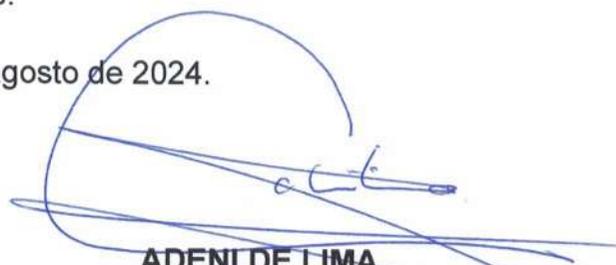
E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** **cumpriu** sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Trento, Santa Catarina, 15 de agosto de 2024.


GEDILSON MIGUEL FELLER
Diretor do SAMAE Nova Trento
CPF nº 504.645.679-34


ADENI DE LIMA
Diretor Financeiro e de RH
SAMAE Nova Trento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.546.890/0001-82 e com sede administrativa na Avenida Expedicionário Weber, n.º 2.983, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Santa Rosa, RS.

Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello -115, 44 – CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 23/04/23 a 23/04/24, executando serviços especializados em Engenharia de segurança e medicina do trabalho e realização de exames médicos e exame de audiometria, para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), de Programa de Proteção Respiratório (PPR), de Programa de Conversão Auditiva (PCA), de Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, Análise Ergonômica do Ambiente de Trabalho (AET), de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e realizar o envio dos eventos de medicina e segurança do trabalho para o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – esocial. Tais serviços foram realizados para um contingente de 1.674 colaboradores e atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho
Rafael dos Santos – Médico do Trabalho
Leandro Antônio Sustisso – Técnico em segurança do trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho” Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS Fone (55) 3511 5100 – Fax (55) 3511 7621 "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Rosa/RS, 16 de outubro de 2023.

André Stürmer
Secretário de Administração
e Fazenda

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho” Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP
98789-000 – Santa Rosa – RS Fone (55) 3511 5100 – Fax (55) 3511 7621 “DOE ÓRGÃOS, DOE
SANGUE: SALVE VIDAS”



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura:

Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 23/04/23 a 23/04/24, executando serviços **especializados em medicina e segurança do trabalho para realização de assistência técnica jurídica e médica no que se diz respeito a pericias laborativas conforme necessidade da entidade para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr.** Os serviços prestados para realização de 30 Assistência técnica de engenheiro de segurança do trabalho para acompanhamento em pericias judicial e atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Aryadne M. Restelatto

Enfermeira do Trabalho
COREN 446.206 Mat. 29343205

(qualificação do assinante: Nome e cargo)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguazu, nº 281, Bairro Centro, CEP 85575-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.

Descriminação dos serviços:

- Assistência técnica de Engenheiro de Segurança do Trabalho para acompanhamento em perícias judiciais.
- Assistência técnica de Médico do Trabalho para acompanhamento em perícias judiciais.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, Paraná. 09 de Setembro de 2024.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:619981
09968

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=LEILA
APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.09.09 09:14:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC**, inscrito no CNPJ sob nº 03.603.595/0001-68, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.928.121/0001-70, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Pato Branco/PR, executou os serviços de segurança e medicina do trabalho na elaboração e acompanhamento dos programas ocupacionais para o Sesc/SC.

Especificações conforme abaixo:

Processo de Compra – Pregão Eletrônico nº 283/2023

Contrato n.º 337/2023

Vigência: 01/12/2023 até a presente data.

Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DO Sesc/SC.**

Especificação geral

Elaboração e acompanhamento dos programas ocupacionais: PCMSO, PGR, LTCAT, PGRSS e Avaliação Ergonômica do Trabalho (NR17)

Quantidades por serviço:

- Elaboração PCMSO: 2.863 servidores;
- Elaboração PGR: 2.863 servidores;
- Elaboração LTCAT: 2.863 servidores;
- Elaboração PGRSS: 2.863 servidores;
- Elaboração Análise Ergonômica do Trabalho: 2.863 servidores;

Atestamos que a empresa possui os equipamentos necessários, equipe qualificada e os serviços foram executados satisfatoriamente na forma e no prazo acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA PII**
Data: 27/11/2024 14:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solimar Pereira dos Santos de Arruda Pinto
Gerente Administrativa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Santa Catarina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0001-66, com sede administrativa na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-001, no Município de Florianópolis, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, com os seguintes quantitativos:**

- **Exames Médicos Ocupacionais (ASO):** Admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional. Quantidade de exames realizados: **26.080**.
- **Consultas médicas** de acompanhamento ao trabalhador, com consultas de caráter clínico e de acompanhamento e avaliação de atestados médicos. Quantidade de consultas realizadas: **3.600**.
- **Assessoria Médica Especializada:** ações para atender as necessidades específicas das indústrias, relacionadas a Medicina do Trabalho, incluindo orientações para eliminação e/ou minimização de riscos e apoio técnico em perícias como assistente técnico: **500 Horas**
- **Assessoria e acompanhamento técnico contínuo** para atender a demanda das empresas que não necessitam de SESMT próprio, mas que querem dispor de atendimento médico em suas dependências para atendimento ocupacional e clínico de promoção e manutenção da saúde do trabalhador: **1.440 horas**



Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2024.

Andrea Menegolla Simioni

Andrea Menegolla Simioni

Coordenadora de Saúde

CPF: 014.931.479-51

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Outubro 2024, 12:01:58

Status: Assinado

Documento: SESI SC.Docx.Pdf

Número: 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf

Data da criação: 24 Outubro 2024, 10:06:37

Hash do documento original (SHA256): c3b0495f74c4b7af47566447a1529e37a4f59537d1c992aac909c4d6176a5f3e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANDREA MENEGOLLA SIMIONI</p> <p>Data e hora da assinatura: 24 Outubro 2024, 12:01:58 Token: e6d93160-03e4-4f09-b821-ef8a13ecff59</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andrea Menegolla Simioni</i></p> <p>Andrea Menegolla Simioni</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5549999520900</p> <p>E-mail: andrea.simioni@sesisc.org.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -27.006288, -51.151362</p> <p>IP: 177.221.53.56</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.736-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 16/01/2023 a 20/10/2023, executando serviços Serviço de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, devendo elaborar e executar os programas PGR e PCMSO, bem como os Laudos técnicos de insalubridade, periculosidade e de condições ambientais de trabalho; indicando e implementando as medidas de segurança necessárias e, em atenção às solicitações do eSocial, informar os eventos S-2210, S-2220 e S2240, conforme legislação vigente. Destaca-se que as análises qualitativa e quantitativa dos riscos, bem como as medidas de segurança e saúde cabíveis deverão ser feitas por setores da universidade, conforme tabela de setores apresentada a seguir. Sendo assim, ao serviço de assessoria cabe: - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de acordo com a legislação vigente, por setor, contemplando a identificação dos perigos, a avaliação dos riscos (análise e classificação dos riscos) e controle de riscos (seleção de medidas de prevenção, implementação, acompanhamento e avaliação do desempenho, análise de acidentes e doenças, preparação para emergências); - Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a legislação vigente, realizado por setor, de acordo com o PGR, descrevendo as necessidades de maneira qualitativa e quantitativa dos exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, demissional e complementares; planejamento de ações de saúde a serem executadas durante o ano, considerando o quantitativo de servidores da UFR e suas respectivas atividades ocupacionais; - Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), abrangendo todos os setores da universidade nos quais são desenvolvidas atividades insalubres e/ou perigosas, dos itens mínimos necessários conforme legislação vigente; - Elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) abrangendo todos os setores da universidade nos quais são desenvolvidas atividades insalubres e/ou perigosas que fazem jus a este documento,

compostos dos itens mínimos necessários conforme legislação vigente; - Atendimento às solicitações para fins de registro no eSocial dos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme legislação vigente.:

Serviços de Avaliações quantitativas de agentes físicos e agentes químicos, a seguir:

Avaliações qualitativas de agentes Químicos: -Cloreto de Hidrogênio, Metanol, Fenol, Cloreto de Metileno, Acetona, Etanol, Formaldeído, Acetona/propanona, Álcool etílico, Cloro, Éter Etílico.

Físicos: Avaliação De calor IBUTG e Ruído dosimetria

Atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2023.

LUDIELE SOUZA Assinado de forma digital
por LUDIELE SOUZA
CASTRO:019820 CASTRO:01982075147
75147 Dados: 2023.11.17
11:03:16 -03'00'

Responsável RH



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71, com sede administrativa na Rua Doutor Cruz Machado, nº 205, Bairro Centro, CEP 84600-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração e Implementação dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho conforme necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1.459 servidores, com aproximadamente 170 postos de trabalho.**

Descriminação dos serviços:

- ✓ PGR – Programa de Gerenciamento de Risco
- ✓ LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
- ✓ LIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade
- ✓ PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ Medições de calor, ruído, vibração e análise de agentes químicos
- ✓ Tratamento, transmissão e envio para o e-Social dos eventos S-2240

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União da Vitória/PR, 07 de outubro de 2024.

BACHIR

ABBAS:58058842915

Assinado de forma digital por

BACHIR ABBAS:58058842915

Dados: 2024.10.07 14:12:16 -03'00'

BACHIR ABBAS
Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

WELDTECH SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA, Logradouro: Rua Ricardo Bortolo Tesser, 35 Complemento: Brcao 07 Bairro: Vila Esperanca, inscrita no CNPJ sob o nº 43.614.154/0001-86, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello-115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a está empresa de 15/03/2023 a 15/09/2023, executando serviços Serviço de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, devendo elaborar e executar os programas PGR e LTCAT, LTIP, bem como todas as avaliações qualitativas necessárias, sendo elas.

Serviços de Avaliações quantitativas de agentes físicos e agentes químicos, a seguir:

Avaliações qualitativas de agentes Químicos: Acetileno, Acetona, Álcool metílico, Chumbo, Cloro, Éter decloroetílico, Éter etílico, Etilbenzeno, metil etil cetona, Negro de fumo, Etileno, Cloreto de metila.

Físicos: Avaliação De calor IBUTG e Ruído dosimetria.

Atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Pato Branco, 01 de outubro de 2023.

Representante Legal

WELDTECH atestado.pdf

Documento número 15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3



Assinaturas

 **Mauricio Vieira**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.47.65.63 / Geolocalização: -26.230250, -52.684999

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 17, 2023, 11:27:18

E-mail: mauriciovieiraempresario@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5546988198787

ZapSign Token: 8dd35c1e-****-****-****-b54c4bff738b



Mauricio Vieira

Assinatura de Mauricio Vieira



Hash do documento original (SHA256):

4669f8a390dc61a73baa89679449fe825bb83d7a7b713e01c6f17723a9a2fe01

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, com sede na Avenida Marabá, nº 1000, Bela Vista – Patos de Minas/MG, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1.065, sala 04, bairro Menino Deus, em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, e com inscrição estadual nº 90956846-34, prestou serviços de Capacitação à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAA) do CISREUNO nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, conduzido de maneira remota para 20 colaboradores, de forma eficaz e satisfatória, conforme o conteúdo programático detalhado abaixo:

- Segurança e a Saúde do Trabalhador
- Organização da CIPA
- Acidentes de Trabalho
- Legislação Trabalhista e Previdenciária
- Higiene do Trabalho
- Riscos de Acidentes
- Verificação de Segurança
- Classificação dos Riscos Ambientais
- Percepção e Comunicação de Riscos
- Equipamento de Proteção Individual
- Investigação e Análise de Acidentes
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Noções de Primeiros Socorros
- Noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência
- Prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

Patos de Minas, 05 de dezembro de 2024.



**SAMU
192**



Documento assinado digitalmente

BRENDA LINHARES REIS

Data: 05/12/2024 13:59:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brenda Linhares Reis
Coordenadora de Recursos Humanos
CISREUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.659/0001-37, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, nº 01, Bairro Centro, CEP 13.720-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1500 servidores, com aproximadamente 635 postos de trabalho, em 65 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/11/2023 até 21/11/2024.**

Descrição dos serviços prestados:

- Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT). Para **1500 servidores.**
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); para **1500 servidores.**
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); para **1500 servidores.**
- Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO); para **1500 servidores.**
- Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade por cargo: **aproximadamente 400 cargos.**
- Exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho); Aproximadamente **1800 exames.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

- Controle e avaliação dos Atestados médicos motivado por afastamento e perícias médicas: **630**.
- Prestação dos serviços de consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes na Administração, necessários à implantação do e-Social.
- Gestão do e-Social.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Secretário Municipal de Gestão Pública

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Janeiro 2025, 10:22:34

Status: Assinado

Documento: Atestado De Capacidade Técnica- São José Do Rio Pardo.Pdf

Número: bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b

Data da criação: 20 Janeiro 2025, 09:39:41

Hash do documento original (SHA256): 8fd4f63007dc17e95a509bd7b0a792e1c9e936a7be6dd9e2614498839443318c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN</p> <p>Data e hora da assinatura: 20 Janeiro 2025, 10:22:34 Token: bf65ad06-bf58-4b0b-9dc4-a509cfe3b463</p>	<p>Assinatura</p> <p>Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin</p> <p>Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519994054818 E-mail: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -21.602801, -46.888903 IP: 187.49.211.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, nº 531, Bairro Centro, CEP 89845-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 153 servidores, com aproximadamente 80 postos de trabalho, em 15 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/12/2023, até a presente data.**

Descrição dos serviços prestados:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Participação do profissional técnico Robson C. de Oliveira em perícia técnica judicial nos processos de nº:
 - ◆ 5002032-80.2023.8.24.0085/SC,
 - ◆ 5002030-13.2023.8.24.0085/SC.
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada;
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- **INTEGRAÇÃO:** Prevenção e Combate a Incêndios / Primeiros Socorros (básico) / Levantamento e transporte manual de peso / Postura adequada para trabalhos em computadores / EPC (equipamento de proteção coletiva) / EPI (equipamento de Proteção Individual);
- Análise de exames complementares e consultas especializadas;
- Fornecimento de software integrado para gerenciar saúde e segurança ocupacional dos servidores do município;
- Envio dos eventos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho – S2210, S2220 e S2240;
- Realização de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função). Quantidade de exames realizados: 250.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

União do Oeste/SC, 12 de dezembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

NOME DO EMISSOR DO DOCUMENTO

CARGO/FUNÇÃO

CPF

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Dezembro 2024, 08:52:02

Status: Assinado

Documento: Atestado De Capacidade Técnica- União Do Oeste.Pdf

Número: 750764b9-5e6f-4156-90df-07e2d37d1747

Data da criação: 13 Dezembro 2024, 08:30:41

Hash do documento original (SHA256): 29a17a6e6aae5054ce0928b8caf49089e2a7507eb692f82f8304477a43dab7d7



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VALMOR GOLO</p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Dezembro 2024, 08:52:02 Token: 2f03f2ab-1be6-470c-be76-bb45507488be</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Valmor Golo</i></p> <p>VALMOR GOLO</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5549984020234 E-mail: prefeito@uniaodoeste.sc.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -26.758349, -52.841677 IP: 45.7.51.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 750764b9-5e6f-4156-90df-07e2d37d1747, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



RC SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 38.928.121/0001-70

e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

Telefone (45) 99114-7311 (46) 9133-3045

Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus,
Sala 04, Pato Branco/PR, CEP: 85.502-190

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

A Empresa RC Segurança do Trabalho, sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº e ANDERSON FELIPE CHEROBIN, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Robson Caetano da Silva Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 10466308-7 e CPF nº 084.040.969-96, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:



RC SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 38.928.121/0001-70

e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com

Telefone (45) 99114-7311 (46) 9133-3045

Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus,
Sala 04, Pato Branco/PR, CEP: 85.502-190

E-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com / juridicorcpb@gmail.com

Telefone: (45) 9 9114-7311 / (46) 9 9111-5572 / (46) 9 9133-3045

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Robson Caetano da Silva Oliveira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 084.040.969-96, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Pato Branco/PR, 30 de maio de 2025.

**ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por ROBSON CAETANO
DA SILVA OLIVEIRA
Dados: 2025.05.29
16:55:13 -03'00'

RC SEGURANÇA DO TRABALHO

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7

Sócio Administrador

Segurança do Trabalho